



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

23 Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento em vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos. O Presidente da CFO **Vereador Edimilson Freitas Almeida**, nos termos do Regimento Interno e com a presença dos Vereadores José Carlos David e Ver. Alfredo Matheus Keller, declara abertos os trabalhos para analisar o Projeto em tramitação na Comissão: **Projeto de Lei Executivo nº 033/2023** Altera a Lei Municipal nº 1.564/2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação do vencimento aos técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município e dá outras providências. O projeto de lei visa atender todas as interpretações que provieram da edição da Lei Federal nº 14.434/2022 e, ao mesmo tempo, não ensejar aumento de gasto público municipal na sua aplicação, de forma a limitar o pagamento da complementação ao montante apurado e pago pelo Ministério da Saúde. Diante do exposto este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** e prossiga pela tramitação, discussão e votação, em Sessão Plenária e encerra a presente reunião as dezessete horas e quarenta e cinco minutos.

Presidente/Vereador: Edimilson Freitas Almeida

Vice-Presidente/Vereador: José Carlos David

Membro/Vereador: Alfredo Matheus Keller